



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 30 de junho
de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 13/2015/Cun, em caráter
4 ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação,
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian
7 Borba, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha,
8 César Damian, Sônia Gonçalves, Tadeu Lemos, Carlos Roberto Zanetti, Nestor Manoel
9 Habkost, Gabriel Sanches Teixeira, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Carlos Eduardo
10 Andrade Pinheiro, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de
11 Olivo, Rogério Silva Portanova, Felício Wessling Margotti, Edison Roberto de Souza, Lisiane
12 Schilling Poeta, Paulo Pinheiro Machado, Alcía Norma González de Castells, Rolf
13 Herdmann Erdmann, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean
14 Varvakis Rados, Janaina das Neves, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Oscar
15 José Rover, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Gerson Coimbra de Figueiredo
16 Neto, Juliane Mendes Rosa La Banca, Tatiane Mecabô Cupello, Helio Rodak de Quadros
17 Junior, Ricardo José Valdameri, Mateus Stallivieri da Costa, Marcus Vinicius dos Santos, e
18 Vitor Augusto Joenk, sob a presidência da Magnífica Reitora, professora Roselane Neckel.
19 Ausentes justificadamente, Paulo Antunes Horta Júnior, Elisete Dahmer Pfitscher, Michel
20 Angillo Saad, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, José Carlos Fiad Padilha, Pedro Luiz
21 Manique Barreto, Pedro Antonio de Melo, George Luiz França, Wilson Erbs e Andréia
22 Barbieri Zanluchi. Cumprimentando os presentes, a senhora presidenta instalou a sessão
23 ordinária às 14h20min. A seguir, a senhora presidenta comunicou que conforme e-mail
24 encaminhado ocorrerá sessão especial no dia 02 (dois) de julho, cujo objeto será apreciar a
25 proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, para
26 inclusão dos *campi* de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau como novas unidades
27 universitárias. Ao ensejo, a senhora presidenta pediu autorização desse órgão colegiado de
28 participação do Movimento Docente da UFSC para a exposição de informe sobre a adesão a
29 greve nacional dos docentes no corrente ano. Com a aquiescência do plenário, é aprovada a
30 entrada do movimento, que proferiu explanação acerca da greve. Prosseguindo, a senhora
31 presidenta fez a leitura da ordem do dia, e questionou se havia alguma alteração a ser
32 sugerida. Na ocasião, a conselheira Joana Maria Pedro solicitou a antecipação da apreciação
33 do oitavo item alegando que se tratava apenas de uma pequena modificação na Resolução
34 Normativa de nº 05/CUn/2010, que dá tratamento ao *stricto sensu*. O conselheiro Mateus
35 Stallivieri da Costa solicitou que o sexto item fosse transferido para o terceiro item. A
36 conselheira Juliane Mendes Rosa La Banca fez a leitura da solicitação do conselheiro George
37 Luiz França, cuja ausência fora justificada, para que o item dois, sob relatoria de vista fosse

38 apreciado na próxima sessão. O conselheiro Ricardo José Valdameri pediu autorização para
39 efetuar a leitura de informe sobre o comando de greve dos servidores técnicos administrativos
40 em educação antes do início da execução da ordem do dia. Nesse ínterim, o conselheiro
41 Nilton da Silva Branco suscitou questão de ordem e solicitou que o primeiro item de pauta
42 fosse diligenciado à Procuradoria Federal na UFSC, objetivando dirimir dúvida pelas
43 manifestações de ilegalidade desse processo. Por oportuno, a senhora presidenta acatou a
44 questão de ordem do conselheiro Nilton da Silva Branco, retirando o aludido processo de
45 pauta. Em regime de votação, as solicitações de alterações na ordem dia foram aprovadas pela
46 plenária, sendo a pauta enumerada, conforme consignado adiante: **Item 1. Processo nº**
47 **23080.034037/2014-06 - Objeto: Apreciação da interposição de recurso exarada pelo**
48 **Professor Nestor Roqueiro contra decisão do Conselho do Centro Tecnológico pela não**
49 **aprovação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) do professor Nestor**
50 **Roqueiro, lotado no Departamento de Automação e Sistemas da UFSC,** sob a relatoria do
51 conselheiro Valdir Rosa Correia. Relatores de vista: conselheiro Sérgio Fernando Torres de
52 Freitas, conselheiro Julian Borba conjuntamente com o conselheiro Rogério Luiz de Souza e o
53 conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo. O processo em tela fora encaminhado para
54 apreciação e manifestação da Procuradoria Federal na UFSC, consoante teor do despacho
55 exarado pelo conselheiro Nilton da Silva Branco, *“considerando que há dois pareceres*
56 *admitindo a ilegalidade no processo, um parecer que indiretamente levanta a possibilidade*
57 *de vício de origem e um defendendo a ausência de ilegalidade, venho solicitar que o processo*
58 *seja baixado em diligência junto à Procuradoria. Que esta instância, então, esclareça, à luz*
59 *do art. 2º da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo, se a ausência de um*
60 *parecer circunstanciado por parte da comissão, ao negar direito ao requerente, caracteriza*
61 *ilegalidade.”* Acatada a baixa pela diligência, passou-se a análise do: **Item 2. Processo nº**
62 **23080. 036119/2015-68 - Objeto: Proposta de readequação do Parágrafo 2º, do Artigo**
63 **60, da Seção III - Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso referente à Resolução**
64 **Normativa nº 05/CUn/2010, que dispõe sobre a Pós-Graduação *stricto sensu* na**
65 **Universidade Federal de Santa Catarina,** sob relato do conselheiro Yan de Souza
66 Carreirão. A leitura do relatório foi efetuada pelo conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados,
67 tendo em vista que o conselheiro-relator iria se atrasar para reunião. Em seguida, foi
68 concedida oportunidade para esclarecimentos. Inscrita, a conselheira Joana Maria Pedro
69 participou aos presentes que existe uma comissão que está realizando estudo com vistas à
70 formulação de proposta de adequação da referida resolução, mas que nesse momento,
71 enquanto não se conclui esse trabalho, convém submeter apenas essa pequena alteração.
72 Entende que essa alteração seria uma maneira de alargar o diálogo entre as universidades. Em
73 não sendo registradas proposições ao parecer que, submetido à votação do plenário, foi
74 aprovado à unanimidade de votos os termos do Parecer nº 18/2015/Cun, exarado pelo
75 conselheiro-relator, sendo que o § 2º do art. 60 da Resolução Normativa nº 05/CUn, de 27 de
76 abril de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação: “[...]§ 2.º *Mediante autorização do*
77 *Colegiado Delegado, membros externos da banca examinadora poderão participar por meio*
78 *de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real”*. Na sequência, colocado em
79 apreciação o **Item 3. Processo nº 23080.003738/2014-95 - Objeto: Apreciação da**
80 **solicitação de readequação do art. 21 da resolução normativa que regulamenta o**
81 **Programa de Monitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.** Relator substituto:
82 Paulo Pinheiro Machado. Com a palavra o Relator faz um breve relato do histórico desse
83 processo e passou à leitura de seu parecer, segue transcrita alteração: “[...] § 2º *São vetadas de*
84 *participar do processo classificatório anual de distribuição de Bolsas Monitoria as*
85 *disciplinas contempladas com tutores e estagiários de docência – com exceção dos cursos*
86 *regulares a distância – além das disciplinas sobre as quais constem pendências no Sistema*
87 *MONI/SIAAAE, enquanto perdurar esta situação.* Após, tecer às devidas explicações da

88 presente proposta de readequação, ao final das quais foi aberta a discussão. Exauridos os
89 debates, a matéria foi posta em votação, tendo como deliberação a aprovação por
90 unanimidade de votos do teor consubstanciado no Parecer nº 19/2015/Cun prolatado pelo
91 conselheiro-relator. **Item 4. Processo nº 23080.019991/2014-61 - Objeto: Apreciação da**
92 **Resolução Normativa que regulamentará as Associações Atléticas da Universidade**
93 **Federal de Santa Catarina**, sob relatoria do William Barbosa Vianna. O Relator fez a leitura
94 do seu parecer e da proposta de resolução. Após, a senhora presidenta questionou se os
95 presentes haviam lido a minuta de resolução encaminhada via correio eletrônico e passou aos
96 destaques para aprimoramento do texto. Durante a discussão sobre a matéria o movimento de
97 permanência estudantil solicitou e com a anuência da plenária, obteve aprovação para entrada
98 na sessão para manifestação quanto ao depósito da bolsa permanência. A senhora presidenta
99 pediu licença e retirou-se da sessão para dar tratamento ao caso. A senhora vice-presidenta,
100 professora Lúcia Helena Martins Pacheco, passou a conduzir os trabalhos e franqueou a
101 palavra aos membros que desejassem fazer alguma consideração relativa a matéria que estava
102 sendo discutida. Em face da discussão, o conselheiro Helio Rodak de Quadros Junior requereu
103 vista regimental do processo em tela, o que fora acatado pela plenária. **Item 5. Objeto:**
104 **Solicitação de Moção de Apoio à Greve Nacional dos Servidores Técnico-**
105 **Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.** Origem:
106 Comando Local de Greve da UFSC. A senhora vice-presidenta, no exercício da presidência
107 passou à palavra ao conselheiro Helio Rodak de Quadros Junior que fez uma explanação
108 acerca do movimento de greve, quanto à forma de divulgação e a pressão ao Governo Federal,
109 por este motivo foi ensaiada uma moção simples para o Conselho Universitário. Nesse
110 ínterim, o conselheiro William Barbosa Vianna suscitou questão de ordem e pediu
111 recontagem de *quórum*, feita a recontagem e não havendo mais *quórum* regimental, solicitou
112 o encerramento da referida sessão, o que foi acatado pela presidência, restando à discussão
113 desse e dos demais pontos de pauta adiada. Item 6. Processo nº 23080.033906/2014-77 -
114 Objeto: Apreciação da Resolução Normativa que visa criar e disciplinar o Programa
115 Institucional de Apoio a Viagens de Estudos da Universidade Federal de Santa Catarina, sob
116 relatoria do conselheiro Pedro Antônio de Melo. Item 7. Objeto: Solicitação de Moção de
117 Apoio à Advocacia Geral da União-AGU. Requerente: Procuradoria da União no Estado de
118 Santa Catarina. Item 8. Processo nº 23080.066735/2014-62 - Objeto: Apreciação da resolução
119 normativa que visa criar o Comitê Institucional de Ações Afirmativas da Universidade
120 Federal de Santa Catarina, sob relatoria do conselheiro Rogério Silva Portanova. Relator de
121 vista: George Luiz França. Finda a sessão, a qual foi transmitida, via web, ao tempo em que
122 segue gravada em áudio e vídeo como registro das manifestações dos presentes e dos
123 encaminhamentos adotados. Esta filmagem constitui-se em lastro comprobatório suficiente
124 para embasar os atos deste Conselho e poderá ser consultada, através do link:
125 <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/133411>. Para constar, eu, Raquel
126 Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
127 aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 30
128 de junho de 2015.